



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO Nº62/2020

Pirai, 03 de março de 2020.

Ilmo. Senhor,

Conforme Ofício nº 022/2020 datado de 21 de janeiro do corrente ano, emitido pelo Secretário Municipal de Administração e Gestor do Fundo de Previdência do Município, no qual solicita que sejam repassados os valores das contribuições previdenciárias competência janeiro/2020 e fevereiro/2020, com suas respectivas Notas de Débito, cabe-me informar a Vossa Senhoria que os descontos dos valores das contribuições previdenciárias do Ilmo. Senhor Vereador Ricardo Campos Passos, que se encontra de licença em mandato, é efetuado através da folha de pagamento e repassado ao Fundo de Previdência Social do Município de Pirai, conforme comprovantes de pagamento em anexo.

Agradeço desde já, antecipadamente a atenção dispensada.

Atenciosamente,

ALEX JOAQUIM DA SILVA.
Presidente da Câmara Municipal de Pirai – RJ.

Ilmo. Senhor
Paulo Maurício Carvalho de Souza.
Secretário Municipal de Administração
Gestor do Fundo de Previdência do Município.
Município de Pirai – RJ.

**Fundo de Previdência Social do
Município de Pirai/RJ**

Recebido em 04 / 03 / 2020

Elisângela Reis Carvalho
Elisângela Reis Carvalho
Supervisora de Núcleo
FPSMP-PMP
Matr: 0906